PORTARIA N.º 016/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **Sra. Edma Ferraz de Oliveira**."

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o Art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 90, inciso I, II, III e Parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.417/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaciara/ MT; Lei nº 1.211/2009, que institui o Plano de Cargo e Carreira e vencimentos dos servidores da Educação do Município de Jaciara e da Lei nº 2.142, de 30 de janeiro de 2023, que versa acerca da reposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos deste município/MT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora, SRA. EDMA FERRAZ DE OLIVEIRA, portadora da cédula de Identidade nº 0406592-1 SSP/MT, inscrita no CPF nº 772.599.471-87, servidora efetiva, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Padrão "C", Classe "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado sob nº 284, contando com 30 anos e 04 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2023.04.02428P, a partir de 01/07/2023 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01/07/2023**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara-MT, 04 de julho de 2023.

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA **Diretor Executivo do PREV-JACI**

Homologo:

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal